



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.927, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

Aprova a inclusão da docente Kátia Marly Leite Mendonça no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 17.06.2025, e em conformidade com os autos do Processo n. 025358/2025 – UFPA, procedentes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a inclusão da docente Kátia Marly Leite Mendonça no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário (PTV) da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades docentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), nos termos da Resolução n. 874, de 23 de janeiro de 2024 – CONSUN.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a março de 2025, conforme cronograma de execução do plano de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de junho de 2025.

**LOIANE DA PONTE SOUZA PRADO VERBICARO**

Vice-Reitora, no exercício da Reitoria  
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão